Materia Legislativa - 45/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 16 de Dezembro de 2024
Ementa: ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826/2023, E DÁ OUTRAS

Lido em 18 DEZ, 2024
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação na Sessão ORDINÁRIA
43ª de 18 DEZ 2024
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI N. 045/2024

SÚMULA: ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado os incisos XVII, XVIII e XIX ao Art. 2º da Lei Municipal nº 2.826/2023, de 7 de junho de 2023, que denomina as vias públicas dos loteamentos Jardim Europa e Jardim Ipiranga, localizados neste município, conforme adiante formalizado:

.....
Art. 1º. .....
.....;
XVII – Rua – B36 passa a denominar-se **"Rua Maria de Brito Lage"**;
XVIII – Rua – B37 passa a denominar-se **"Rua Zelci Terezinha Nezello"**;
XIX – Rua – B38 passa a denominar-se **"Irani Lelis de Castro Cassimiro"**;
.....

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal 2.826/2023 permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 16 de dezembro de 2024.

Darli Luciano Silva
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Materia Legislativa - 45/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 16 de Dezembro de 2024
Ementa: ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826/2023, E DÁ

Lido em 18/DEZ/2024
Responsável

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
43ª de 18 DEZ. 2024
Mesa Diretora

Senhores vereadores,

Encaminhamos à apreciação desse Egrégio Legislativo, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 045/2024**, de nossa autoria, que "*ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", com o seguinte pronunciamento:

O presente Projeto de Lei visa aprimorar a legislação vigente, mais especificamente o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.826/2023, que trata das denominações das vias públicas nos Loteamentos do Jardim Europa e Jardim Ipiranga, localizado neste município e tem como objetivo principal prestar homenagem aos pioneiros e às pessoas de destaque que contribuíram significativamente para o desenvolvimento e enriquecimento da história do município, os quais já fizeram a passagem. A proposta busca, assim, agregar valor à identidade local, fortalecendo os laços comunitários e preservando a memória daqueles que deixaram um legado inestimável.

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Constituem ANEXOS da presente justificativa, dela fazendo parte integrante, os **dados biográficos das pessoas homenageadas**, com dados suficientes para evidenciar seus méritos, além de **cópia das certidões de óbitos**, consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.567, de 19 de setembro de 2007, e as alterações adotadas pela Lei Municipal nº 2.433/2018, de que tratam da denominação a próprios, vias, praças e logradouros públicos, vejamos:

> (...)
> Art. 1º A denominação de próprios, vias, praças e logradouros públicos, de que trata o Inciso XVII, Art. 22, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, será regida por esta Lei.
>
> *Parágrafo único.* Somente após 06 (seis) meses de falecimento poderão ser homenageadas personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e bem estar do Município, observados os requisitos desta Lei.
>
> (...)
>
> Art. 4º A proposição que vise denominar logradouros, praças ou próprios públicos com nome de pessoa, deverá, obrigatoriamente, ser instruída com justificativa escrita, firmada pelo autor, dela devendo constar:
>
> I - a biografia da pessoa homenageada, com **dados suficientes para evidenciar seus méritos** nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade comercial, profissional ou filantrópica, ou ainda, em outra forma de atividade humana que, em se tratando de denominação de bem de uso especial, deverá guardar íntima relação, através de atos praticados ou profissões exercidas, com a finalidade a que se destina o uso do bem público a ser nominado;

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT

Materia Legislativa - 45/2024
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 16 de Dezembro de 2024
Ementa: ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.826/2023, E DÁ OUTRAS

Lido em 18 DEZ 2024
Responsável

II - data de falecimento da pessoa homenageada, **comprovadas por certidões dos registros públicos** competentes;

§ 2º Os nomes de **pessoas que efetivamente tenham residido em Alta Floresta** têm preferência na denominação dos bens públicos.

(...)

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
43ª de 18 DEZ 2024
Mesa Diretora

Alta Floresta - MT, 16 de dezembro de 2024.

Darli Luciano Silva
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 18 DEZ. 2024
43ª de ___/___/___
Mesa Diretora

Lido em 18 DEZ. 2024
Responsável

Biografia da Pioneira Desbravadora Maria de Brito Lage



Maria de Brito Lage chegou a Alta Floresta em maio de 1978 e desde então tornou-se uma figura essencial na formação e no fortalecimento da comunidade local. Com uma trajetória marcada pelo amor à educação, ela exerceu a função de apoio educacional na Escola Estadual Manoel Bandeira, atual Escola Vilma Dias. Sua atuação era caracterizada pelo zelo e dedicação às crianças, que a consideravam uma verdadeira "mãe escolar". Sua dedicação transcendia os limites do horário de trabalho, demonstrando seu compromisso com a formação e o bem-estar dos alunos.

Além de sua contribuição no campo educacional, Maria de Brito Lage foi uma mulher profundamente religiosa e engajada na formação espiritual de sua comunidade. Participou ativamente na fundação de diversas comunidades, além de mobilizar seus vizinhos para promover encontros de oração em família. Seu exemplo de fé e solidariedade permanece vivo entre os que tiveram a oportunidade de compartilhar esses momentos de devoção.

Em 2023, Maria de Brito Lage nos deixou, mas seu legado permanece vivo na memória de todos que a conheceram. Sua dedicação à educação, à família e à fé foi uma inspiração para a comunidade de Alta Floresta. Seu nome se eterniza como exemplo de amor, dedicação e compromisso com o próximo, representando o verdadeiro significado de uma Pioneira Desbravadora. Que sua memória seja sempre reverenciada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
Nº 35 de 18 DEZ. 2024
Mesa Diretora

Lido em 18/DEZ/2024
Responsável

Biografia da Pioneira Desbravadora Zelci Terezinha Nezello



Zelci Terezinha Nezello nasceu na cidade de Cascavel, no estado do Paraná. No ano de 1981, ela se mudou para Alta Floresta, onde se tornou uma figura essencial na construção e fortalecimento de sua comunidade local.

Ao lado de seu esposo, Laercio Nezello, Zelci construiu uma vida marcada por valores sólidos e uma dedicação inabalável à família. Como mãe exemplar, deixou um legado de amor, cuidado e dedicação aos seus quatro filhos: Rodrigo Nezello, Daniela Nezello, Juliano Nezello e Roberta Nezello. Sua presença calorosa e apoio incondicional foram fontes de inspiração para todos que tiveram a fortuna de conhecê-la.

Para além de seu papel fundamental como mãe e esposa, Zelci destacou-se como uma empreendedora e profissional exemplar. Há mais de 40 anos, fundou o Escritório de Contabilidade Nezello, cujo funcionamento contínuo e sucesso refletem a dedicação, o compromisso e o profissionalismo de sua atuação. Sua contribuição foi significativa para o desenvolvimento econômico e social de Alta Floresta, fortalecendo a comunidade empresarial local.

Zelci Terezinha Nezello também foi reconhecida como uma consultora de cosméticos da Natura, uma posição em que se destacou ao espalhar beleza e confiança por meio dos produtos que representava. Compartilhando seu conhecimento sobre cuidados pessoais, ela levou autoestima e bem-estar a muitas pessoas.

Seu legado permanece vivo na memória de sua família, amigos e de toda a comunidade de Alta Floresta. A história de Zelci é uma inspiração sobre o poder da dedicação, do amor e do compromisso com o bem-estar coletivo.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
43ª de 18 DEZ. 2024
Mesa Diretora

Lido em 18 DEZ. 2024
Responsável

Biografia de Irani Lelis de Castro Cassimiro



Irani Lelis de Castro Cassimiro nasceu em Cruzeiro do Oeste, Paraná, e chegou à cidade de Alta Floresta no ano de 1987. Casada com Durval Borges Cassimiro, foi mãe dedicada de Bruno Cassimiro e Stefhanie Lelis, e avó amorosa de Nicollas e Lucas. Com temperamento dócil, carisma e afeto, Irani conquistou o carinho e a admiração de todos que tiveram a alegria de conviver com ela.

Sua trajetória profissional foi marcada por dedicação e competência. Irani trabalhou em diversas empresas no município, destacando-se também em sua passagem pela Prefeitura Municipal, onde fez grandes amizades. Seu último local de trabalho foi na Assembleia Legislativa, mas, mesmo assim, nunca perdeu a forte ligação afetiva com a cidade de Alta Floresta.

Irani Lelis foi uma mulher batalhadora, que se destacou pelo seu exemplo de dedicação e capacidade. Como amiga, mostrou-se sempre fiel e verdadeira, acolhendo a todos sem distinção e estando à disposição dos que a procuravam. Seu legado é uma lição de empatia, amor ao próximo e compromisso com o bem-estar coletivo.

Sua passagem pelo mundo físico deixou um vazio imenso nos corações de seus familiares, amigos e colegas. No entanto, todos encontram conforto e esperança na promessa de um reencontro futuro. Seu exemplo e memória permanecem vivos na comunidade de Alta Floresta, que reverencia sua história e agradece por sua enorme contribuição.

Irani Lelis de Castro Cassimiro será sempre lembrada como uma mulher de fibra, amor e dedicação, cuja presença permanece viva nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA DE BRITO LAGE

CPF

260.365.501-97

MATRÍCULA:

063867 01 55 2023 4 00043 157 0010556 01

Livro: C - 43, Termo: 10556, Folha: 157

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE
feminino	branca	08/02/1952	casada, aposentada, com 71 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Belo Oriente - MG	CI/RG nº 0543491-2-SESP/MT	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOAQUIM PEREIRA ROSA e ANA OLIVIA DE BRITO
Rua 6 de Agosto n°314, Bom Jesus, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, às 16h 30min	18	10	2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, Peixoto de Azevedo/MT

CAUSA DA MORTE

SEPTICEMIA, COMPLICAÇÃO DE CIRURGIA e NEOPLASIA DE UTERO E ANEXOS

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(Município e Cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Alta Floresta/MT	Berenice Lage Macedo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr José Agnaldo Paranhos Souto -CRM/MT/MT-8382

DATA DO REGISTRO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO
23 de outubro de 2023	**36507523-0**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declarou ainda que a falecida deixou bens a inventariar, era eleitora, deixou seu esposo José da Costa Lage Filho e seis (06) filhos: Beatris Aparecida Lage Lugli, nasc. aos 24/04/1971, José Edson da Costa Lage, nasc. aos 16/03/1973, Valdecir da Costa Lage, nasc. aos 04/06/1975, Beloni da Costa Lage Martins, nasc. aos 04/10/1977, Neri da Costa Lage, nasc. aos 11/02/1979, Berenice Lage Macedo, nasc. aos 22/07/1983.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	0543491-2	27/08/2013	SESP/MT	***
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	***	***	***	***

CEP Residencial	78.580-000

***As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Celso Luiz Conhe - Oficial Interino
Avenida Ariosto da Riva nº 3385
Alta Floresta-MT - CEP: 78580-000
Telefones: 66-3521-2608/2605/3551

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Alta Floresta - MT, 23 de outubro de 2023

Daiane Ferrarezi Gauto
Escrevente Autorizada

APPENBRASIL CA 8014140 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ZELCI TEREZINHA NEZELLO

CPF:

335.310.729-00

MATRÍCULA:

063867 01 55 2023 4 00044 004 0010603 59

Livro: C - 44, Termo: 10603, Folha: 4

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE
feminino	branca	10/12/1949	viúva, empresário, com 73 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Sananduva - RS	CI/RG nº 3637585-3-SESP/MT	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ORLANDO BENEDITO GUIOTTO e ROMANCILDA DA COSTA GUIOTTO
Rua H-05 nº 509, Setor H, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, às 15h 40min	1º	12	2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL e CHOQUE NÃO ESPECIFICADO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(Município e Cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
Alta Floresta/MT	Rodrigo Nezello

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr Felipe Rocha Ferreira - CRM/MT- 14.101

DATA DO REGISTRO	NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO
22 de dezembro de 2023	**36512332-3**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declarou ainda que a falecida deixou bens a inventariar, era eleitora e deixou quatro (04) filhos: Daniela Nezello, nasc. aos 11/02/1969, Rodrigo Nezello, nasc. aos 27/06/1971, Juliano Nezello, nasc. aos 15/07/1981 e Roberta Nezello, nasc. aos 23/12/1982.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	3637585-3	10/08/2022	SESP/MT	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	0024 8111 1813	024/0055	Alta Floresta	MT

CEP Residencial	78.580-000

***As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Celso Luiz Cunha - Oficial Interino
Avenida Ariosto da Riva nº 3385
Alta Floresta-MT - CEP: 78580-000
Telefones: 66-3521-2608/2605/3551

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Alta Floresta - MT, 22 de dezembro de 2023.

Daiane Ferrarezi Gauto
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código da Serventia: 005
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 528
BZV 55327 GRATUITO
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

ARPENBRASIL GA 8915246 BRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

IRANI LELIS DE CASTRO CASSIMIRO

CPF

507.565.109-59

MATRÍCULA

063750 01 55 2021 4 00414 250 0134449 51

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
F	PARDA	CASADO(A), 61 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CRUZEIRO DO OESTE-PR	3.637.009-2	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

AMERICO GONÇALVES DE CASTRO e GERALDA LELIS DE CASTRO, Rua B, APTO. 403, BL. 08, RES. PAIAGUAS, CUIABÁ-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte de fevereiro de dois mil e vinte e um às 07:50:00	20	02	2021

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL DE CÂNCER, CUIABÁ-MT

CAUSA DA MORTE

SEPTICEMIA, ASCITE, NEOPLASIA MALIGNA DE OUTRA LOCALIZAÇÃO, NEOPLASIA DE GOKON

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
CEMITERIO SÃO GONÇALO, CUIABÁ-MT	DURVAL BORGES CASSIMIRO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO 1 e 2 QUE ATESTOU O

CAMILA FERNANDES BECKENKAMP - CRM-MT 8636 / -

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

O DECLARANTE INFORMA QUE A FALECIDA ERA ELEITORA, CASADA COM DURVAL BORGES CASSIMIRO, DEIXOU 2 FILHOS, DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3.637.009-2	26/12/2013	SESP/PR	0
PIS / NIS		0		0
PASSAPORTE		0		0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE		0		0

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				

CEP Residencial	78055230		Grupo Sanguíneo	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: 3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABÁ-MT
OFICIAL REGISTRADOR: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos
MUNICÍPIO: CUIABÁ - MT
ENDEREÇO: Rua Barão de Melgaço N 3758
TELEFONE: 65 3052 6466
E-MAIL: cartorio@terra.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código de Serventia: 67

Selo de Controle Digital
Cód. do Ato: 528
BNU1588 - GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

TABELIA 3º Ofício

Selo de Controle Digital

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CUIABÁ-MT, 20 fevereiro 2021

Rodrigo Rondon
Escrevente Juramentado
Cartório 3º. Ofício